



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS

Data Base 1º de Setembro de 2021

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 13/09/21, ocorreu a 2ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (**Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de São Paulo**).

Dando continuidade a rodada anterior, a **nossa Federação, Secretaria do Setor e os Sindicatos filiados** apresentaram a seguinte proposta:

- 1) Reajuste de 10,42% acrescido de 3% de aumento real, totalizando **13,42%**, sendo da seguinte forma:
 - a) 8% a partir de 1º de setembro/2021;
 - b) + 5,42% a partir de 1º de dezembro/2021, com retroativo de 1º de setembro.
- 2) Cesta Básica no valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, e uma Cesta Natalina de mesmo valor no dia 20/12/2021;
- 3) PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará o valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil, cem reais)**;
- 4) Quinquênio no valor de **R\$ 198,94 (cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**;
- 5) Vale Refeição no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**;
- 6) Inclusão de 2 dias em caso de falecimento de avós na cláusula de ausências justificadas;
- 7) Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

Após várias manifestações e breve intervalo a **Bancada Patronal**, rejeitou a proposta e contra propôs conforme segue:

- a) Aplicação do INPC de **10,42%** em duas parcelas de 50%, a primeira a partir de 1º de setembro/2021 e a segunda a partir de 1º de janeiro/2022, não cumulativas: Considerando o parcelamento, as empresas pagarão como forma de abono, o correspondente a 50% do INPC incidentes sobre os salários de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário. O abono será pago na competência do mês de janeiro/2022;
- b) Inclusão de cláusula do dia de falecimento dos avós;
- c) Vale Refeição no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**;
- d) Cesta Básica no valor de **R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais)**;
- e) PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará o valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil, cem reais)**;
- f) Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

Encerrada a reunião, a nossa Federação, a Secretaria do Setor e os Sindicatos filiados ficaram de avaliar em suas assembleias, e tão logo tenham respostas comunicará ao Sindicato Patronal.

Tão logo tenhamos maiores notícias, estaremos informando a todos trabalhadores.

**TRABALHADOR UNIDO COM
SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



sitac sindicato



alimentacao.org.br



19 99811-5091
SITAC



19 99671-1714
Depto. Jurídico



11 91285-6222
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Itu - Salto



19 99855-9067
Sub Sede Jaguariúna
Jaguariúna - Pedreira

14/09/2021 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**